

Indicação nº 342 /2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade:**

A instalação de redutor de velocidade, Rua C 5 próximo ao numero 487. Bairro Canaã 1 .

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da implantação dos redutores se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças, haja vista que são rotineiros os acidentes nesta via.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.

aprovado por unanimidade
10 / 07 / 2018

Presidente


Gilson Humberto
Vereador